

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024 DISPENSA Nº  
024/2024 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº 10040001/2024

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN;  
CONTRATADA; COMPTERN COMPANHIA DOS  
TRANSPORTADORES LTDA – CNPJ: 23.993.742/0001-60;  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA  
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
TRANSPORTE ESCOLAR, POR ROTAS, EM  
ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA REDE  
MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE  
JUCURUTU/RN; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da  
contratação será de 03 MESES, nos termos do art. 106 da Lei  
14.133/2021, devido à necessidade emergencial. UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - Ação: 2004 - Ampliação e Manutenção do  
Programa Transporte Escolar -PNATE - 2011 - Manutenção  
das Atividades do Ensino Básico - 2205 - Manutenção  
Transporte Escolar - PNATE (Infantil) - 2206 - Manutenção  
Transporte Escolar PETERN. Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte:  
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao  
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) -  
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas  
com manutenção e desenvolvimento do ensino - 15710000 -  
Transferências do Estado referentes a Convênios e  
Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - 17080000 -  
Transferência da União Referente à Compensação Financeira  
de Recursos Minerais - Jucurutu. VALOR GLOBAL: R\$  
135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais).  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso VIII da Lei  
14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e  
Silva – Pelo Contratante e Yelbo Alexandre Rangel Lopes –  
Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 18 de abril de 2024.

***IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldimaria Domingos da Silva  
**Código Identificador:282557B6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2024. Edição 3268  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>